

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO Nº 137/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

“Concede gratificação especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a demanda de serviços e o especial empenho necessário no atendimento do Setor de Recursos Humanos do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato atribuído gratificação especial de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais a servidora **CLEIDE APARECIDA ARAÚJO RIOS OLIVEIRA**, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Administração do município de Várzea da Roça, com efeito retroativo a 17 de setembro de 2019.

Art. 2º – A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior enquanto a mesma estiver exercendo suas funções no Setor de Recursos Humanos do Município de Várzea da Roça, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 25 de setembro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia